

Decreto nº 338/76

Projeto 333/76

A Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, havendo aprovado o Projeto de Lei nº 333/76 resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal, para fazê-lo executar nos termos do Art. 53 da Lei nº 2460 de 30 de março de 1973.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação a "Associação Atlética Canário" de Pedro Canário, deste Município e Comarca, da área de esporte, existente na mesma localidade;

Art. 2º A doação a que se refere o artigo 1º, se destina a construção do estádio da "Associação Atlética Canário" de Pedro Canário

Art. 3º O Poder Executivo Municipal expedirá Título de Doação em favor da Associação Atlética Canário de Pedro Canário com as condições contidas na Lei Municipal nº 408.

Art. 4º Fica ressalvado a Associação Atlética Canário de Pedro Canário, o direito de requerer ao Executivo Municipal prorrogações de prazos para início e conclusão da obra, com base em embargos alegados pela mesma.

Art. 5º Fica a Associação Atlética Canário de Pedro Canário, obrigada a apresentar

ao Executivo municipal, a prova de registro
de Personalidade Jurídica, de a aludida
Associação por ocasião do recebimento do Ti-
tulo de Associação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor, na
data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Conceição da Barra (E.S) 11 de Outubro de
1946.

Eunápio Pereira
Presidente da Câmara.